

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de 02 (duas) unidades de Box de vidro temperado jateado de 8 mm.

2. ESPECIFICAÇÕES:

2.1 ITEM 01: Fornecimento e instalação de 1 (uma) unidade de box em vidro temperado com película jateada com 8mm de espessura, composto por duas (02) peças, sendo uma (01) peça deslizantes e uma (01) peça fixa, instalados com kit de box transfer BT3 ou similar, em alumínio anodizado natural fosco, roldanas embutidas no trilho superior, montante auxiliar no vão, e vedado com silicone acético incolor.

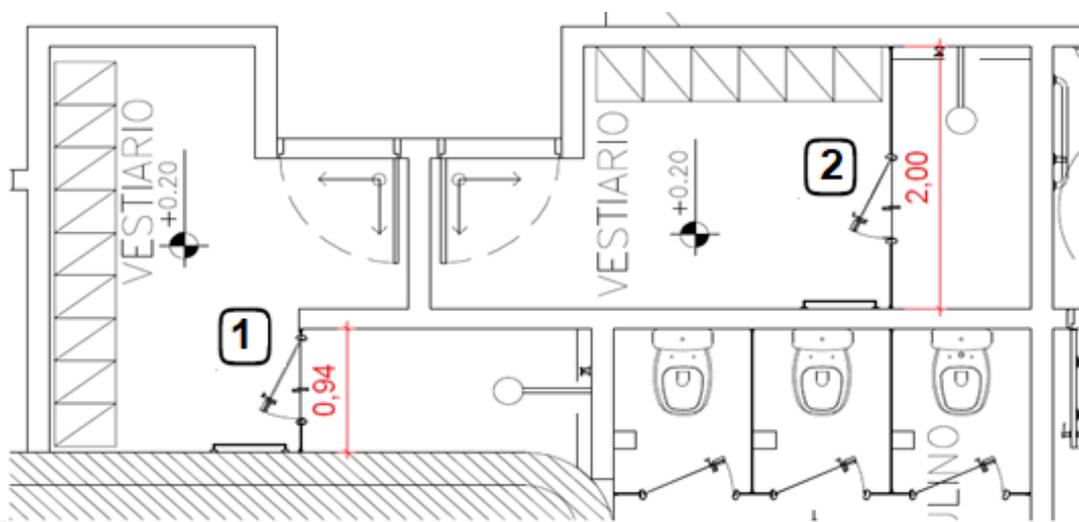
Dimensões: 0.94m x 1,90m

2.2 ITEM 02: Fornecimento e instalação de 1 (uma) unidade de box em vidro temperado, com película jateada com 8mm de espessura, composto por três (03) peças, sendo uma (01) peça deslizantes e duas (02) peças fixas, instalados com kit de box transfer BT3 ou similar, em alumínio anodizado natural fosco, roldanas embutidas no trilho superior, montante auxiliar no vão, e vedado com silicone acético incolor.

Dimensões: 2.00m x 1,90m

QuantidadeTotal: 02 (duas) unidades.

Imagem 01: planta baixa



3. INSTALAÇÃO:

Instalação completa e por cargo do contratado bem como, todas as ferramentas para montagem da estrutura, fixação dos vidros, vedação e contemplar todos os acabamentos para a entrega do box em perfeito estado de funcionamento.

4. DA VISITA AO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 A empresa deverá visitar os locais onde serão executados os serviços, para conferência das medidas e se inteirar de todos os aspectos referentes à sua execução.

4.2 A visita deverá ser realizada por intermédio de representante da empresa contratada. Esta visita, necessariamente, será acompanhada por técnico da Prodam, igualmente habilitado.

4.3 A visita e acompanhamento técnico da PRODAM deverá ser agendado junto a Gerência de Logística e Patrimônio – GFL Prodam através do e-mail: gfl@prodam.sp.gov.br

5. APROVAÇÃO:

Ao término do serviço, será feita uma vistoria para constatar que a instalação dos box foram realizadas de acordo com este Termo de Referência e estão em perfeito estado e funcionamento.

A Contratada é obrigada a substituir, corrigir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificar vício, defeito ou incorreção.

6. GARANTIA:

6 (seis) meses contra defeitos de fabricação e funcionamento das portas de correr, roldanas e estrutura do box contados a partir da finalização da montagem.

7. ENDEREÇO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Rua Líbero Badaró, 425, Centro – São Paulo – SP.

- **HORÁRIO:** Aos sábados das 08h00min às 18h00min, com agendamento através do e-mail gfl@prodam.sp.gov.br

PRAZO: 15 dias úteis após o recebimento do pedido.

8. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 25 ddl, após o aceite na nota fiscal pela demandante, que deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis.

São Paulo, 11 de Janeiro de 2023.

João Miguel Paiva

Gerência de Logística e Patrimônio